

PORTARIA Nº. 602, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), aos servidores Jornian Pitta Lopes e Leonardo Freitas de Oliveira.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de fevereiro de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBERO 10000379, NO. C.-8R. C.-IC.P. Brasil. Old-Certificado Digata Pr. AJ. Old-Victorio Cordeiro Cordeiro



PORTARIA Nº. 603, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir RENATA GUIMARÃES RODRIGUES SILVA CARDOSO do cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA PROCURADORIA GERAL para o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBERO:1102033788
RIBERO:111020333788
RIBERO:111020333788
RIBERO:11020333788



PORTARIA N°. 604, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o efeito da Portaria nº 805/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

CORDEIRO

RIBEIRO: 1102033738

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO

RIBEIRO: 102033738

ND:-BIR. OL-ICP Breail, OU-E-certificado Digital PF. A3,
OU-Videoconferencia, OU-307221300188, OU-JAC

Syngland Midrigo, CN-G-JOHNNY MAYCON CORDEIRO

RIBEIRO: 110203333758

Ribeiro Company Compa



PORTARIA Nº. 605, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LEONARDO SILVEIRA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
CORDEIRO
CORDE



PORTARIA Nº. 606, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear FERNANDA PÉRISSÉ CAMIZÃO CAMANHO FRUCTUOSO para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE BAIRRO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, correspondente ao valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:111020333758

Activato de diplimente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
ROBERO
CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758

RIBEIRO:11020333758



PORTARIA Nº. 607, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear NATACHA MIRANDA CORRÊA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

CORDEIRO

RIBERO: 1102033758

CORDEIRO

RIBERO: 1102033758

RIBERO: 1102033758

RIBERO: 1102033758

RIBERO: 1102033758

RIBERO: 11020333758

RIBERO: 11020333758

RIBERO: 2024.3.06 14:19:56-0300

Foxt PDF Reader Versão: 2024.3.0



PORTARIA Nº. 608, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JORGE HELENO RAFAEL para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:110203333758

Scalegade: 100033376 | Control C



PORTARIA Nº. 609, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), aos servidores Antônio Angelo Coelho da Conceição, Anthony de Oliveira Paredes, Clarisse da Silva Girão, Wanderley Hugo Patueli e Leonardo de Souza Lemos.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDERO NO. C-BR. O-LICP-Streat. Out-Coefficial Display Fr. As. Spraightfol Marigas. Chi.-Al-Orberty MayCon CortoErico RIBEIRO:110203333758

Scalinguigo.

Assination display-in-coefficial Display-Coefficial Disp



PORTARIA Nº. 610, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JOÃO VITOR DO AMARAL MARQUES para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:1110203333758² and FOR Floating Vision 2004.00 CORDEIRO RESERVATIONO CONTROLLA CONTR



PORTARIA Nº. 611, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOANA DE FREITAS MINEIRO** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON Assinate diplatherete or JOHNNY MAYCON CORDEIRO BERGERIO 1102033738

ND-C-BR, C-JCP-Brasil, Ol-J-Gertificado Digital P CORDEIRO OL-J-GERGRADO CONTROL CO



PORTARIA Nº. 612, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar INGRID RODRIGUES FIGUEIRA do cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2025.

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:1102033758
ND:C=BR. O:C=Parasi, O.U=Certificado Digital PF A3, OU=Videocontencia, O.U=S072221300198, OU=ACR Syngulatifi Musica, O:K=JOHNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:1 JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:110203333758
Razão: Eu sou o autor otener ouconom.
Data: 2025.330711:15:09-0300
Fout PDF Reader Versão: 2024.3.0



PORTARIA Nº. 613, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 040 de 30 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 110 de 17 de Junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Permanente de Avaliação e Concessão de Licenças e Progressão de Carreira do Magistério (CLPC), com ônus para a Municipalidade, que passa a ser composta pelos seguintes servidores **MARIA CLÁUDIA DA ROSA**, matrícula nº 106.174, **VANDERLEY SPEZANI JÚNIOR**, matrícula nº 115.272, e a representante do Conselho Municipal de Educação **THIAGO GOMES DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 105.704, sob a presidência do primeiro.

Art. 2° – Os membros desta Comissão farão jus à gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme Anexo V da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, pelos serviços prestados à presente Comissão.

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO: 110203333758
Company



PORTARIA Nº. 614, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 040 de 30 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 110 de 17 de Junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Permanente de Avaliação do Magistério (CPAM), com ônus para a Municipalidade, composta pelos seguintes servidores, **JÚNIA CLÁUDIA DE SOUSA SOARES ANTUNES**, matrícula nº 106.120; **MÁRCIA MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 990.967, e a representante do Conselho Municipal de Educação **MAYLON ADAME DA MOTTA**, matrícula nº 116.163, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Os membros desta Comissão farão jus à gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), conforme Anexo V da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, pelos serviços prestados à presente Comissão.

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

RIBEIRO:11020333758

Administration for part of processing and pro



PORTARIA Nº. 615, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Instituir a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo que passa a ser composta pelos servidores, **ELIAS JOSÉ MOREIRA SANGLARD**, matrícula nº 100.220, **WILLIAN ROMÃO MARQUES**, matrícula nº 199.397, **JULIANO DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 100.203, **CAROLINA DE FIGUEIREDO E MUROS**, matrícula nº 199.507 e **WELLINGTON LAURINDO IGNÁCIO**, matrícula nº 115.208 para proceder, na forma dos Artigos 228 a 241 da Lei Municipal nº. 1.470/79, a apuração de irregularidades administrativas.

Art. 2º – Os trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo serão presididos pelo servidor **ELIAS JOSÉ MOREIRA SANGLARD**.

Art. 3º – Os membros desta Comissão farão jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme Anexo V da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos, exceto o servidor **WILLIAN ROMÃO MARQUES**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de março de 2025.



PORTARIA Nº. 604, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

(CORRIGENDA)

Onde se lê: "Cessar o efeito da Portaria nº 805/2024."

Leia-se: Cessar o efeito da Portaria nº 811/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
RIBEIRO:1110203333758



PORTARIA Nº. 626, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – EFETIVAR, até 31 de dezembro de 2028, a seguinte

cessão:

Servidor: ANATALIA OLIMPIO DE MOURA OLIVEIRA

Matrícula: 106.726 Cargo: Professor I

Para: Prefeitura de Duas Barras

Ônus: Órgão Cessionário Processo: 3.572/2025

Art. 2º. – Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3°. – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO 1102003 JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO 1102003 JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO 1102003 JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO 1102003 JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020033788
RIBEIRO 1102003 JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020033788
Patric Esso uso autó detre documento
RIBEIRO 1102003 JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO 11020033788



PORTARIA Nº. 627, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para análise e realização da Reforma Administrativa, nos termos do TAC nº 15/2018 e seus respectivos aditivos, o qual será composto pelos seguintes servidores: THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA, mat. 199.383, WILLIAN ROMÃO MARQUES, mat. 199.397 e ERICA PINHEIRO TERRA, mat. 199.206.
- Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor **THIAGO PARREIRA FERREIRA COIMBRA**, mat. 199.383.
- Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá, quando necessário, requisitar auxílio das Secretarias Municipais, podendo para tanto requerer auxílio de servidores que, preferencialmente, detenham conhecimento específico de suas respectivas Secretarias e demais órgãos a fim de levantamento de dados e demais informações inerentes à Reforma Administrativa.
- I Os servidores requisitados às Secretarias Municipais, por excepcional interesse público, ficarão à disposição do Grupo de Trabalho, em regime de dedicação exclusiva, com dispensa de suas funções/cargos de origem, sem prejuízo de suas remunerações e demais vantagens.
- II Os servidores designados, quando necessário, poderão ter livre acesso às repartições públicas e requisitar informações e documentos, através do Grupo de Trabalho.
- Art. 4º O descumprimento, por parte dos órgãos da Administração Direta e Indireta, das requisições feitas pelo Grupo de Trabalho ensejará em comunicação imediata aos órgãos de controle externo.
- **Parágrafo único.** Será informado aos órgãos de controle externo qual ou quais órgãos da Administração Direta e/ou Indireta descumpriram o disposto no caput, com vistas a responsabilização dos seus respectivos responsáveis.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 723/2024.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

Assirado diplatimente por JOHNY MAYCON CORDERO
RIBERIO: 1002033763

CORDEIRO

Majai, CN-JOHNY MAYCON CORDERO
Majai, CN-JOHNY MAYCON CORDERO REBRO-1102033376

RIBEIRO: 111020333755

State: 2000 and refer documents

ON 110 6-02-0-02007

TO 110 6-02



PORTARIA N°. 628, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 613/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBERRO 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLCORDEIRO
ROBERO 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLCORDEIRO
ROBERO 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSympalatif Multiple, CN-JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBERO 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSympalatif Multiple, CN-JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBERO 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (202333738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (20233738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (202333738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (202333738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (202333738). (OL-Centifordo Digital PF A3, OLSTREED 1 (



PORTARIA Nº. 629, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Comissão Permanente de Contratação, regida pelas normas da Lei n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, para julgamento das licitações deste Município, que passa a ser composta pelos seguintes servidores: MONIQUE BORGES DE AZEVEDO, matrícula n.º 115.269, WILLIAN ROBSON GONÇALVES BORGES, matrícula n.º 300.817, THALLES TADEU NOGUEIRA GOMES, matrícula nº. 300.605 e PATRÍCIA BERBERT GARCIA, matrícula nº. 199.046, todos como membros efetivos, sendo que, a servidora PATRÍCIA BERBERT GARCIA, matrícula n.º 199.046, funcionará também como membro suplente, em substituição a qualquer dos membros integrantes desta Comissão, em casos de ausências ou impedimentos.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **MONIQUE BORGES DE AZEVEDO**, matrícula n.º 115.269, para ocupar o cargo em comissão de Agente de Contratação, conforme os termos da Portaria n.º 075, de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. No caso de substituição do Agente de Contratação, por ausência ou impedimento, a servidora **PATRÍCIA BERBERT GARCIA**, matrícula n.º 199.046, passará a perceber o valor do cargo do Agente de Contratação, quando completados 30 (trinta) dias de efetivo exercício.

Art. 3º. Os membros desta Comissão Permanente de Contratação em exercício farão jus à gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme Anexo V da Lei Complementar n.º 172 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações, exceto o Agente de Contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 520/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
NO CABR. CHICF-Bread, OLI-Centificado Digital PF AS, OLIVideoconferenza, OLI-JOSZ/2013/0018/0018, OLI-JOSZ/2013/0018/0018

RIBEIRO:110203333758
Data: 2226 03.10 15-26-26-2010.3

JOHNNY MAYCON
PREFEITO



PORTARIA Nº. 630, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Pregão I, regida pelas regras previstas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para julgamento das licitações deste Município, na modalidade pregão, que passa a ser composta pelos servidores: LEONARDO GABRIG PEIXOTO, matrícula nº. 206.934, como Pregoeiro; EVELINE CAMARA DA FONSECA, matrícula nº 206.900, como Pregoeiro Substituto; e, CINTIA MAYER BRITO, matrícula nº. 300.577, como Assessor de Apoio à Comissão de Pregão, conforme termos da Portaria nº 075, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
RIBERO 102033738
CORDEIRO
ROBERO 102033738
CORDEIRO
RIBERO 102033738
RIBERO 1



PORTARIA Nº. 631, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Pregão II, regida pelas regras previstas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para julgamento das licitações deste Município, na modalidade pregão, que passa a ser composta pelos servidores: KARLA BRAGA MACHADO, matrícula nº. 990.996, como Pregoeiro; ROSEANE CALDEIRA ROSA, matrícula nº 100.721, como Pregoeiro Substituto; e, LOUISA SPITZ, matrícula nº. 300.600, como Assessor de Apoio à Comissão de Pregão, conforme termos da Portaria nº 075, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON Assistant Of No. C-BR. (D. U-97)22-C-BR. (D. U-97)22

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDERO REBERON 100333758
NID: G-BR, O+ICP-Brasil, OU-I-Certificado Digital PF A3, OU-Videoconferencia OU-400722150018, OU-IA-G Singualtri Maripia, CN-JCHNNY MAYCON Radio: Esi sou o autor deste documento Localização:



PORTARIA Nº. 632, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Pregão III, regida pelas regras previstas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para julgamento das licitações deste Município, na modalidade pregão, que passa a ser composta pelos servidores: FERNANDA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº. 468.036, como Pregoeiro; KELVIN CALIL LEMGRUBER, matrícula nº 115.209, como Pregoeiro Substituto; e, MONIQUE DA SILVA GUIMARÃES PRADO, matrícula nº. 115.130, como Assessor de Apoio à Comissão de Pregão, conforme termos da Portaria nº 075, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
RIBERRO 10033337

CORDEIRO
RIBERO: 10033337

CORDEIRO
RIBERO: 10033337

Mulgas, (A-L)CHMY MAYCON CORDEIRO
RIBERO: 110203333

RIBERO: 1102033337

RIBERO: 1102033337

RIBERO: 1102033337

RIBERO: 1102033337

RIBERO: 1102033337

RIBERO: 110203337

RIBERO: 1102033337

RIBERO: 110203337

RIBERO: 110203337



PORTARIA Nº. 644, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIEL PHILIP BARROSO SANTOS** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, com efeitos administrativos a partir de 12 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.



PORTARIA Nº. 645, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JONILSON ALVES DE MEDEIROS do cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, com efeitos administrativos a partir de 03 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO-11020333758

CORDEIRO RIBEIRO-11020333758

ND: CBBR, O=ICP-Brasil, QU-Certificado Digital PF A3, QU-Videoconferencia, QU-307/22213000198, QU-AC Syngulari D Multipla, CN-JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO-11020333758

RIBEIRO:110203333 Rezão: La vou autor deste documento Localização: Data: 2025.03.13 12:44:37-0300' Fout PF Reader Versão: 2024.3.0

PREFEITO



PORTARIA Nº. 646, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), aos servidores Rômulo da Cruz Martins, Yara Lopes dos Anjos, Keli Rosa da Costa Oki e João Fernando Kassa.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDERO (IREIRO) - IOUNINY MAYCON CORDERO (IREIRO) - IOUNINY



PORTARIA Nº. 647, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear GESSICA MIRANDA QUARESMA para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, correspondente ao valor de R\$ 1.586,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON CRDEIRO

RIBERO 102332788

CORDEIRO

RIBERO: 102332788

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO

RIBERO 102332788

RIBERO: 102332788

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO



PORTARIA Nº. 648, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), à servidora Gessica Miranda Quaresma.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

CORDEIRO

RIBEIRO:110203333758



PORTARIA Nº. 649, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear NATANAEL DA MOTA GONÇALVES para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, correspondente ao valor de R\$ 1.586,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 13 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

CORDEIRO

RIBERO: 11020333788

Assirado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO

RIBERO: 11020333788

Assirado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO

RIBERO: 12020333788

ASSIRado dig



PORTARIA Nº. 650, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear AIRTON DE FREITAS SANCHES para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 13 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO: 11020333758
RIBEIRO



PORTARIA Nº. 651, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear WALTENCYR LARENTES SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1103333758

Assisted digitalments por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO 110333378

ND:C-8R. OL-CP-Ratal, OU-Centicado Digual FF A3, QUA
Margia, GN-JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:1110203333758

Localização

Local



PORTARIA Nº. 652, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear YAN MATHEUS LOPES DA SILVA para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, correspondente ao valor de R\$ 2.856,33 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de março de 2025.



PORTARIA Nº. 691, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao TAC nº 016/2018, vem recompor a Comissão Técnica De Acompanhamento e Avaliação - CTAA, em consonância com a Clausula 6ª, Inciso I e suas atribuições firmadas, bem como, monitorar, acompanhar e avaliar metas e indicadores de desempenho, previstos no Anexo 1-A do Termo de Referência do Contrato de Gestão da Upa de Conselheiro Paulino - Nova Friburgo, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar nova Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação - CTAA para Supervisionar, Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato de Gestão da UPA - 24 H de Conselheiro Paulino;

Paragrafo Único – A comissão será composta com os seguintes

Presidente:

FERNANDO LUIZ FERNANDES – Matrícula nº. 115.347

servidores:

Membros:

JÚLIO CEZAR MAIA TURQUE – Matrícula nº. 207.264 EZEQUIEL MAFORT MARTINS – Matrícula nº. 062.207 PIERRE GRIPP GIBAJA – Matrícula nº. 299.503

Artigo 2° - Compete a CTAA:

- Analisar, periodicamente, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, responsável pela emissão de relatório conclusivo e ao término de cada exercício ou, ainda, a qualquer momento, conforme recomende o interesse público;
- Exigir da Organização Social relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado a prestação de contas correspondente ao período financeiro estabelecido no item 7.1 do referido Termo de Referência, assim como suas publicações no Diário Oficial;
- Avaliar a confiabilidade das fontes e a fidedignidade das informações apresentadas e dos indicadores utilizados para demonstrar o cumprimento das metas, de acordo



com o ANEXO 1-A DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019;

- Avaliar o atingimento dos objetivos e o cumprimento das metas pactuadas, verificando o percentual de realização mediante indicadores de desempenho definidos no contrato de gestão;
- Avaliar se os indicadores de desempenho definidos no Contrato de Gestão são suficientes e adequados para medir o cumprimento das metas quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e efetividade;
- Avaliar se os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade e publicidade estão sendo seguidos e observados pelo órgão ou entidade sob contrato de gestão;
- Avaliar se os objetivos e metas estabelecidos no contrato de gestão são suficientes para o atendimento da demanda da sociedade;
- Expedir recomendações à Organização Social para melhoria da qualidade e correção de defeitos no serviço, saneamento de falhas técnicas, administrativas e contábeis, e finalidades semelhantes, com vistas ao cumprimento das metas e objeto do Contrato de Gestão.

Parágrafo Primeiro - A CTAA deverá, semestralmente, elaborar parecer técnico, precedido de relatório circunstanciado, que consolide cada uma das avaliações referidas nas alíneas do caput, inclusive recomendações expedidas, e conclua, de forma fundamentada, pela aprovação, aprovação com ressalva ou rejeição do cumprimento das metas e objeto do contrato de gestão pela Organização Social, observados também os aspectos relativos à eficácia, economicidade, qualidade, transparência e efetividade.

Parágrafo Segundo - A CTTA deverá dar imediato conhecimento do parecer técnico aos compromitentes, à Câmara de Vereadores, ao Conselho de Saúde e à população, por meio de sítio eletrônico de transparência do Município, oportunizando 30 (trinta) dias para contestação de seu teor, por canal de ouvidoria ou outro meio virtual, após o qual decidirá, justificadamente, pela ratificação ou revisão do parecer .

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de parecer pela rejeição do cumprimento das metas e objeto do contrato de gestão pela Organização Social, a CTTA comunicará ao Chefe do Poder Executivo para imediata instauração de processo administrativo de rescisão contratual, no prazo de 10 (dez) dias, assegurada ampla defesa, notificados os compromitentes da instauração e relatório final do processo.



Artigo 3º - A CTAA deverá, periodicamente, comparecer ao local da prestação de serviços, colhendo informações e documentos necessários a subsidiar a análise da prestação de contas e desempenho quanto às condições físicas da unidade de saúde gerenciada e qualidade dos serviços prestados.

Artigo 4º - O relatório de execução do Contrato de Gestão deve, obrigatoriamente, ser publicado na imprensa oficial, anualmente, devendo a Secretaria de Saúde municipal emitir parecer técnico sobre as contas apresentadas, sem prejuízo do parecer técnico da CTTA.

Artigo 5º - A Comissão do CTAA fará jus a uma gratificação mensal - GN V, correspondente ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 172/2025, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758 Localização: Data: 2025.03.20 14:25:22-0300' Forti PDF Reader Versão: 2024.3.0



PORTARIA Nº. 692, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 67, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°. – Alterar a Comissão Permanente de Baixa e Avaliação, a fim de manter os controles atualizados sobre os bens patrimoniais consoante às normas do Decreto Municipal n°. 67, de 14 de abril de 2014.

Parágrafo Único – A comissão promoverá exame minucioso dos bens, podendo, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados, emitindo parecer conclusivo de avaliação.

- Art. 2°. A comissão passa a ser composta pelos servidores Walquiria Cler Wenderroscky matrícula nº 199.021, Amilton Thuler de Medeiros Filho matrícula nº. 199.108 e Gustavo da Silva Martins matrícula nº 105.872, sob a presidência da primeira.
- Art. 3°. Os membros desta comissão farão jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme Anexo V da Lei Complementar nº 172/2025 e suas alterações, sem prejuízo de suas respectivas remunerações e a elas não se incorporando para todos os efeitos.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON Assinash agilalment por JOHNNY MAYCON CORDEIRO CORDEIRO A QUE HERBA (QUE CORDEIRO A QUE HERBA (QUE CORDEIRO QUE A QUE HERBA (QUE CORDEIRO HERBA (QUE CORDE



PORTARIA Nº. 693, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ACIR OUVERNEY para o exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE BAIRRO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, correspondente ao valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBERO: 1102033786

CORDEIRO
RIBERO: 1102033786

RIBERO: 1102033786

RIBERO: 1102033786

RIBERO: 110203333758

Razile El sou o autor deste documento
Localização.

Bair: 2055.03.24 (4.21-28-30300°

Face TDF Radiagle Vagle 2202.3.0.0



PORTARIA Nº. 694, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LARYSSA NATALINA BLAUDT LOPES para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBERO: 1020333758
CORDEIRO
RIBERO: 1020333758
RIBERO: 10203333758
RIBERO: 10203333758



PORTARIA Nº. 695, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS ADAME para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, correspondente ao valor de R\$ 1.586,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033378

Asintado diplatemente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:110203378

ND: C-8B, O-LICP-Bristal, Oll-Contractado Dispate FF A, 3, OU
RIBEIRO:1102003378

RIBEIRO:1102003378

RIBEIRO:1102003378

Dissa: 2025. 0.24 14:21:16:2000

Final PP Reader Verenic 2024. 3, 00

Fina



PORTARIA Nº. 696, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MANOEL LEMOS PIMENTEL FILHO para o exercer o cargo, em comissão, de SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, correspondente ao valor de R\$ 1.586,85 (Hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

RIBERIO CONTROL QUE DE L'ACCEPTANT MAYCON CORDEIRO
RIBERIO CONTROL QUE DE L'ACCEPTANT L'ACCEPTANT DE L'ACCEPTANT L



PORTARIA Nº. 697, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **RACHEL DA SILVA TEIXEIRA VOGAS** para exercer a função gratificada de **INVENTARIANTE PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, correspondente ao valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com efeitos administrativos a partir de 20 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
CORDEIRO
RIBEIRO:1102033
RIBEIRO:1102033
RIBEIRO:1102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033
RIBEIRO:102033768
RIBEIRO:1020337768
RIBEI



PORTARIA Nº. 698, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN II, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao servidor Isaías José Martins.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

CORDEIRO

RIBBERO: 10/20333788

NO:-C-SR - 00/49-Brasil. OU-Certificado Digital pr A3. OUVideoconferencia, OU-30/22219007188, OU-AC SyngulariD
Mileja, CN-10/40-New MAYCON CORDEIRO

RIBBERO: 110203333758

Razão: Ei zu ou abur d'este documento

Razão: Ei zu ou abur d'este documento

Dissa: 2026 20:24 14/22-26-9300'

Dissa: 2026 20:24 14/22-26-9300'

Dissa: 2026 20:24 14/22-26-9300'

Dissa: 2026 20:24 14/22-26-9300'

RIBERO: 10/20333758



PORTARIA Nº. 699, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN III, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor Edson Flávio Coelho.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

Assinado dejtalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO A GENERO: 1102033775 CORDEIRO (102033775 CORDEIRO) (102033375 CORDEIRO) (102033335 CORDEIRO) (10203335 CORDEIRO



PORTARIA Nº. 700, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear HIGOR MASSAHIRO FROTTÉ para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, correspondente ao valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RESERVITIOZO337785 CORDEIRO CORDEIRO CORDEIRO CORDEIRO COL-2012-20100188, 00J-AC CORDEIRO COL-2012-20100188, 00J-AC CORDEIRO CORDEIRO RESERVITIOZO33783 RESERVITIOZO33783 RESERVITIOZO33783 RESERVITIOZO33783 RESERVITIOZO33784 Date: 2025 324 14 22: 29-5000 Topologo Reservitio Productive Mayor Cond. PROPERTO MAYCON PREFEITO



PORTARIA N°. 701, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN XII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), à servidora Jakeline da Aparecida Serafim da Silva Medeiros.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO MERICO (102033758 MYCON CORDEIRO MERICO (102033758 MYCON CORDEIRO MYCON CORDEI

PREFEITO



PORTARIA Nº. 702, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Excluir José Cláudio Combat Vieira da Portaria n°. 205, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
RIBERO 1 20233739

CORDEIRO
RIBERO: 1 20233739

CORDEIRO
RIBERO: 1 20233739

RIBERO: 1 20233



PORTARIA N°. 703, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. – Excluir Alexandre Ricarte Ramalho da Portaria n°. 203, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
REBERO: 10203375
CORDEIRO
RIBEIRO: 110203375
RIBEIRO: 110203375
RIBEIRO: 1102033375
RIBEIRO: 1102033375
RIBEIRO: 11020333375
RIBEIRO: 1102033375
R



PORTARIA Nº. 704, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CLÁUDIO COMBAT VIEIRA para o exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL, correspondente ao valor de R\$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDERO RIBEIRO: 1020333758
CORDEIRO
CORDEIRO
CORDEIRO
OL-GEN, Gulc-Pissail, Ol-Gertificado Digital PF
A3, Ol-Videoconferencia, Ol-Jordificado Digital PF
A4, Ol-Videoconferencia, Ol-Jordificado Digital PF
A5, Ol-Videoconferencia, Ol-Jordificado Digital PF
A5, Ol-Videoconferencia, Ol-Jordificado Digital PF
A6, Ol-Videoconferencia, Ol-Jordificado Digital PF
A7, Ol-Videoconferencia, Ol-Jordificado Di



PORTARIA Nº. 705, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), ao servidor Alexandre Ricarte Ramalho.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON

CORDEIRO

RIBEIRO: 1002033758

ND C-SBR. O-ICP-Branil, OU-Centificado Digital PF A3, OI
Videoconfierenia, OU-3072251000188, OU-AC Syngular
Multipla, CN-JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO: 11102033375

Rizacio Eu sou o autor deste documento
Delaz: 2025.03.24 14.4915-0300
Post POF Reader Versão: 2024.3.0



PORTARIA N°. 708, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 6956/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Comissão Intersetorial, instituída para tratar de questões de interesse público, que envolvam o uso e a ocupação de áreas públicas por quiosques, ambulantes, bancas de jornal, mobiliários urbanos, eventos culturais, bem como outros casos sobre os quais a legislação seja omissa, com a seguinte composição e respectivos secretários municipais e servidores:

- Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo:

Subsecretaria de Urbanismo e Modernização

Titular/Secretário: Luiz Filipe laggi Laginestra – matrícula 063.785

Titular: Dalmi de Almeida Mendonça – matrícula 063.728

Suplente: Sérgio Abi Ramia Ismério Levorato – matrícula 100.608

- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Subsecretaria de Posturas e Fiscalização de Atividades Econômicas Titular/Secretário: José Luiz Gonçalves da Silva – matrícula 063.822

Titular: Diogo Celles Cordeiro Silva – matrícula 063.645

Suplente: Mattheus da Silva Marins Pereira – matrícula 063.176

- Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável:

Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Titular/Secretário: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo – matrícula 063.731 Suplente: Flávia Lúcia Monteiro – matrícula 062.187

- Secretaria Municipal de Fazenda:

Subsecretaria de Fazenda

Titular/Secretário: Patrikck de Azevedo Risso – matrícula 063.789

Titular: Hugo Leonardo de Carvalho – matrícula 115.120

Suplente: Peter Nagatsuka – matrícula 115.293



-Secretaria Municipal de Turismo:

Subsecretaria de Turismo

Titular/Secretário: Renan da Silva Alves – matrícula 62.790 Suplente: Kamila Mouza Santiago da Cunha – matrícula 63.093

- Procuradoria Geral:

Subprocuradoria de Processos Administrativos

Titular/Procurador: João Paulo Figueiró dos Santos – matrícula 063.010

Titular: Bruno Mozer de Azevedo – matrícula 063.744

Suplente: Letícia de Andrade Areias Fagundes – matrícula 115.216

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Subsecretaria de Projetos e Inovações em Obras Públicas Titular/Secretário: Bernardo Coelho Verly – matrícula 062.009 Suplente: Luan Leite Feijó – matrícula 115.288

- Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos:

Subsecretaria de Manutenção de Equipamentos

Titular/Secretário: José Sebastião Rabello - matrícula 063.664

Titular: Eduardo Amaral Lima Trigo – matrícula 115.281 Suplente: Flávio Júnior Blaudt Cler – matrícula 062.159

- Fundação Dom João VI:

Titular/Presidente: Luiz Fernando Dutra Folly – matrícula 62.015

Suplente: Kelly Amorim Guerra – matrícula 100.498

Art. 2º – Outras pastas relacionadas a assuntos de interesse específico poderão ser convocadas a qualquer tempo, quando a Comissão deliberar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
CORDEIRO

RIBERO1102033758

CORDEIRO

RIBEIRO: 1102033758

RIBEIRO: 102033758

RIBEIRO: 102033758

RIBEIRO: 1020333758

RIBEIRO: 1020333758

RIBEIRO: 1020333758

RIBEIRO: 1020333758

RIBEIRO: 1020333758

RIBEIRO: 1020333758



PORTARIA N°. 710, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais, para os seguintes membros:

- Tiago Silva Sanches matrícula nº 063.730 Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável;
- Carlos Gomes do Nascimento matrícula nº 199.002 Secretaria Municipal de Fazenda;
- Waleska da Silva Ornellas matrícula nº 107.052 Secretaria Municipal de Saúde;
- Alini Santos Salgado matrícula nº 063.317 Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAM-NF;
- Letícia de Andrade Areias Fagundes matrícula nº 115.216 Procuradoria Geral;
- José Roberto Vieira Magalhães matrícula nº 063.372 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de março de 2025.

JOHNNY MAYCON
Assinate digisterante por JOHANY MAYCON
CORDEIRO
CORDEIRO
ACIOLES ACIONAL DE CONTROL DE CONTROL

JOHNNY MAYCON**30 PREFEITO



PORTARIA N°. 708, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 6956/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Comissão Intersetorial, instituída para tratar de questões de interesse público, que envolvam o uso e a ocupação de áreas públicas por quiosques, ambulantes, bancas de jornal, mobiliários urbanos, eventos culturais, bem como outros casos sobre os quais a legislação seja omissa, com a seguinte composição e respectivos secretários municipais e servidores:

- Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo:

Subsecretaria de Urbanismo e Modernização

Titular/Secretário: Luiz Filipe laggi Laginestra – matrícula 063.785

Titular: Dalmi de Almeida Mendonça – matrícula 063.728

Suplente: Sérgio Abi Ramia Ismério Levorato – matrícula 100.608

- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Subsecretaria de Posturas e Fiscalização de Atividades Econômicas Titular/Secretário: José Luiz Gonçalves da Silva – matrícula 063.822

Titular: Diogo Celles Cordeiro Silva – matrícula 063.645

Suplente: Mattheus da Silva Marins Pereira – matrícula 063.176

- Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável:

Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Territorial Titular/Secretário: Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo – matrícula 063.731 Suplente: Flávia Lúcia Monteiro – matrícula 062.187

- Secretaria Municipal de Fazenda:

Subsecretaria de Fazenda

Titular/Secretário: Patrikck de Azevedo Risso – matrícula 063.789

Titular: Hugo Leonardo de Carvalho – matrícula 115.120

Suplente: Peter Nagatsuka – matrícula 115.293



-Secretaria Municipal de Turismo:

Subsecretaria de Turismo

Titular/Secretário: Renan da Silva Alves – matrícula 62.790 Suplente: Kamila Mouza Santiago da Cunha – matrícula 63.093

- Procuradoria Geral:

Subprocuradoria de Processos Administrativos

Titular/Procurador: João Paulo Figueiró dos Santos – matrícula 063.010

Titular: Bruno Mozer de Azevedo – matrícula 063.744

Suplente: Letícia de Andrade Areias Fagundes – matrícula 115.216

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

Subsecretaria de Projetos e Inovações em Obras Públicas Titular/Secretário: Bernardo Coelho Verly – matrícula 062.009 Suplente: Luan Leite Feijó – matrícula 115.288

- Secretaria Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos:

Subsecretaria de Manutenção de Equipamentos

Titular/Secretário: José Sebastião Rabello - matrícula 063.664

Titular: Eduardo Amaral Lima Trigo – matrícula 115.281 Suplente: Flávio Júnior Blaudt Cler – matrícula 062.159

- Fundação Dom João VI:

Titular/Presidente: Luiz Fernando Dutra Folly – matrícula 62.015

Suplente: Kelly Amorim Guerra – matrícula 100.498

Art. 2º – Outras pastas relacionadas a assuntos de interesse específico poderão ser convocadas a qualquer tempo, quando a Comissão deliberar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de março de 2025.